DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Outros Atos

PORTARIA DEREM Nº 001/2021

Que dispõe sobre a alteração do regulamento do 1º Torneio Solidário de Futevôlei 2021 e da outras providências.

ALAILTON TEIXEIRA DORIA, Diretor da DEREM – Divisão de Esportes e Recreação de Martinópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na forma da Lei, etc, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regulamento do 1º Torneio Solidário de Futevôlei 2021.

Art. 2º - Os artigos 5º e 6º do regulamento do 1º Torneio Solidário de Futevôlei 2021 passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 5º – A inscrição deverá ser feita através do preenchimento da "Ficha de Inscrição" disponibilizada no site www.martinopolis.sp.gov.br ou solicitada através do e-mail derem@martinopolis.sp.gov.br. A ficha preenchida deverá ser devolvida através do e-mail até as 17h00 do dia 21/10/2021.

§ 1º – Consideram-se duplas inscritas aquelas que participarão da fase municipal da competição;

§ 2º - Consideram-se atletas inscritos aqueles que participarão da fase intermunicipal da competição;

Art. 6º – A apresentação dos 05 (cinco) quilos de arroz agulhinha, tipo 1, deverá ser realizada, conforme segue:

I - pela dupla e/ou atletas inscritos na Etapa Intermunicipal deverá ser realizada até o início de sua partida, no dia 24/10/2021.

II – pelas duplas inscritas para participarem da Etapa Municipal deverá ser realizada na secretaria da DEREM até as 11h00 do dia 22/10/2021;

§ Único – A não apresentação do arroz prevista no caput deste artigo indefere automaticamente a inscrição pleiteada, mesmo que já apresentada a DEREM anteriormente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicado por edital no local público de costume.

Sede da DEREM, em 20 de Outubro de 2021.

ALAÍLTON TEIXEIRA DORIA

RG n. º 7.918.542-3

Diretor da DEREM